

**EDITAL N.º 58/DAFRH/2015**

**Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal**

---- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

---- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 18 de agosto de 2015: -----

---- **Ponto 1** – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2016. -----

---- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, sob a forma de proposta, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, fixar, para os prédios urbanos, a taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no exercício económico do ano de 2016, em 0,3%, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- **Ponto 2** – União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel, São João Baptista) e Sanhoane – Pedido de Participação Financeira. -----

---- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, a atribuição de uma participação financeira no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à União de Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane, e aprovação da minuta do contrato a celebrar, anexo à presente ata. -----

---- **Ponto 3** – Limpeza da estrada de Mafómedes – João Paulo Monteiro Reis – Indemnização. -

---- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização no valor de 152,31€ (cento e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimos), nos termos da informação dos serviços. -----

---- **Ponto 4** – Avaria na conduta de água - José Morais Almeida - Indemnização. -----

---- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização no valor de 240,00€ (duzentos e quarenta euros), nos termos da informação dos serviços. -----

---- **Ponto 5** - Avaria do Contador da Água - Anulação de Fatura - Manuel Teixeira – Sanhoane.



----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, anular a fatura da água referente ao mês de julho, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **Ponto 6** – Resumo dos Fluxos de Caixa de 31 de julho a 13 de agosto de 2015. -----

----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----

----- **Ponto 7** - POVT-12-0765-FCOES-000030 ILUPUB Douro – Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública no Douro - Fornecimento e instalação de novas luminárias e balastros eletrónicos multinível – Concurso Público. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a abertura do concurso Público “POVT-12-0765-FCOES-000030 ILUPUB Douro – Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública no Douro Fornecimento e instalação de novas luminárias e balastros eletrónicos multinível”, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana). -----

----- **Ponto 8** – Atividades de Enriquecimento Curricular – Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, anexo à presente ata. -----

----- **Ponto 9** – Associação de Futebol de Vila Real –Futebol Feminino Sub-19 - Comparticipação Financeira. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando, no entanto, o seu encargo condicionado à existência de dotação orçamental e ao cumprimento do estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis. -----

----- **Ponto 10** - Clube de BTT Trilhos de Penaguião – Pedido de Comparticipação Financeira. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, ficando, no entanto, o seu encargo condicionado à existência de dotação orçamental e ao cumprimento do estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis. -----

----- **Ponto 11** - Agregados Familiares Desfavorecidos do Concelho de Santa Marta de Penaguião - Concessão de Apoios. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por maioria, com a abstenção e o voto contra dos Senhores Vereadores do PPD/PSD, Senhor Aníbal Pinto Prior e Prof.ª Sandra Gonçalves, respetivamente, atribuir os montantes aos agregados familiares, nos termos da proposta, ficando, no entanto, o seu encargo condicionado à existência de dotação orçamental e ao cumprimento do estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis. -----

----- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 20 de agosto de 2015. -----

O Presidente da Câmara,

